

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS

Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO



Curso de Licenciatura em Gestão Empresarial

Membros da Comissão de Auto-avaliação:

Segunda Tavares (Coordenação da Comissão)

Bebiana Pinheiro (Docente)

Nelson Xavier (Docente)

Cândido João (Docente)

Anselmo Liatunga (Docente)

Laciete Neto (PTA)

Isabel Simões (Discente)

Luanda, Setembro 2025

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS**Departamento de Ciências Sociais Aplicadas****RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO**

Este relatório é resultado do processo de Auto-avaliação realizado pela Comissão de Auto-Avaliação – CAA junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Gestão Empresarial do ISPTEC.

Membros da Comissão de Auto-avaliação:

Segunda Tavares (Coordenação da Comissão)

Bebiana Pinheiro (Docente)

Nelson Xavier (Docente)

Cândido João (Docente)

Anselmo Liatunga (Docente)

Laciete Neto (PTA)

Isabel Simões (Discente)

Luanda, Setembro 2025

Curso de Licenciatura em Gestão Empresarial do ISPTEC



Índice

1. INTRODUÇÃO	6
Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	12
1.1. Missão do ISPTEC	12
1.2. Missão do Curso	12
1.3. Visão do ISPTEC	12
1.4. Visão do Curso	12
1.5. Objectivo Geral do Curso	12
1.6. Objectivos Específicos do Curso	12
1.7. Perfil de Entrada do Curso	13
1.8. Perfil de Saída do Curso	14
Forças	15
Indicador 2: Gestão.....	16
Forças	16
Fraquezas	17
Acções de Melhoria	17
Indicador 3: Currículo.....	17
Forças	17
Fraquezas	Error! Bookmark not defined.
Indicador 4: Corpo Docente.....	18
Acções de Melhoria	19
Indicador 5: Corpo Discente	19
Forças	19
Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo	20
Forças	20
Indicador 7: Investigação.....	20
Forças	20
Acções de Melhoria	20
Indicador 8: Extensão.....	21
Forças	21
Indicador 9: Intercâmbio	21
Forças	21
Fraquezas	21

Acções de Melhoria	21
Indicador 10 – Infra-Estrutura	21
Forças	21
Indicador 11: Cumprimento da Legislação em Vigor	22
Forças	22
Bibliografia Utilizada	24
Anexos.....	26



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como principal objectivo apresentar uma análise do curso de Gestão Empresarial do ISPTEC, de acordo com os diversos indicadores. O processo visou, primeiramente, fornecer um diagnóstico com destaque aos pontos fortes do curso, ao mesmo tempo foram identificadas as áreas que necessitam de melhoria.

Neste sentido, o relatório está alinhado com as directrizes do Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior (RJAAQIES), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 203/18, e o seu respectivo regulamento, o Decreto Executivo n.º 108/20. Esta iniciativa reflecte o compromisso institucional em garantir um sistema de ensino superior de excelência, alinhado com as exigências nacionais e internacionais.

Para a condução deste processo, foi formalmente constituída a Comissão de Autoavaliação (CAA), conforme regulamento. A sua criação justifica-se pela necessidade de um grupo multidisciplinar e dedicado, responsável por planear, organizar e monitorar todas as etapas da avaliação, garantindo por sua vez, a integridade e fiabilidade dos dados. A Comissão é composta por Docentes, Discentes e Pessoal Técnico-Administrativo (PTA) das áreas do curso.

Em articulação com a Missão do ISPTEC, pretendemos preparar gestores que não apenas administrem, mas que também inovem. O nosso objectivo primordial é capacitar gestores no ramo empresarial que encarem os desafios como oportunidades, dominando as complexidades do mercado para resolver problemas de forma eficaz em organizações públicas e privadas. Como destaca Henry Mintzberg (1973), o papel do gestor é ser um agente de mudança e inovação, por meio da tomada de decisões e do foco estratégico.

Reconhecemos que o futuro exige profissionais com uma visão estratégica, que dominem a tecnologia e compreendam a dinâmica do sector financeiro. Contudo, aliados nesta perspectiva, consideramos que a nossa posição de destaque no ensino superior atesta a qualidade e o rigor do nosso programa.

Este facto é o resultado directo do empenho e da qualificação do nosso corpo docente, bem como da infra-estrutura que apoia o nosso compromisso. Para comprovar a nossa busca incessante pela excelência, o processo de autoavaliação foi estruturado sobre pilares sólidos.

A fase de preparação do processo demonstrou um planeamento rigoroso. A Comissão de Autoavaliação (CAA) teve um papel central, na medida em que as actividades foram devidamente organizadas para promover uma cultura contínua de avaliação e qualidade. A participação activa de todos os intervenientes foi um dos pilares essenciais para execução deste processo, garantindo deste modo que o conhecimento gerado fosse validado pela comunidade académica.

O compromisso explícito da direcção do ISPTEC com a qualidade estabeleceu um ambiente propício à avaliação, onde a prioridade foi dada à validade e fiabilidade das informações. A preparação desta fase visou garantir o uso efectivo dos resultados, com as informações recolhidas a servir para orientar o planeamento de acções estratégicas, assegurando que o processo contribuísse para o aprimoramento contínuo do curso.

Ao longo do processo, foram ouvidos diversos órgãos e entidades da comunidade académica. As opiniões dos estudantes, do PTA e do corpo docente foram fundamentais para a recolha de dados e a validação das análises. As contribuições, colectadas por meio de inquéritos e reuniões, garantiram que a avaliação reflectisse as diversas perspectivas sobre o curso.

Objectivos da Autoavaliação

Os objectivos da auto-avaliação do curso em relação ao ano lectivo 2024/2025 são:

- a) Desenvolver o processo de avaliação no ISPTEC;
- b) Articular a comunidade interna e externa num trabalho de avaliação contínua das actividades inerentes à instituição;
- c) Questionar os sentidos das actividades e finalidades da instituição;
- d) Identificar as causas de problemas e deficiências;
- e) Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional dos docentes e funcionários;

- f) Fortalecer relações de cooperação entre os actores institucionais;
- g) Julgar a relevância científica e social das actividades e produtos da instituição;
- h) Promover a melhoria contínua da qualidade de desempenho do Curso;
- i) Fornecer informações e dados necessários ao processo de avaliação externa e de acreditação.
- j) Produzir conhecimento.

Localização

Com o objectivo de impulsionar o desenvolvimento do ensino superior em Angola, o Instituto Superior de Tecnologia e Ciências (ISPTEC) teve o seu projecto iniciado em Fevereiro de 2005, com a construção das instalações da Universidade de Tecnologias e Ciências (UTEC), localizada na Avenida Luanda Sul, Rua Lateral Via S10, Talatona, Município de Belas, Luanda. Esta iniciativa, promovida pela Sonangol, teve como objectivo a criação de uma universidade de referência, comprometida com a excelência académica, científica e de extensão, sustentada por processos administrativos modernos e eficientes.

A escolha do local deve-se ao potencial de desenvolvimento económico esperado para a província de Luanda e à necessidade de formar quadros qualificados para responder às exigências da sociedade angolana.

Apresentação do Curso

Em Março de 2008, foi criada a PDA – Pessoas, Desenvolvimento e Associados, entidade promotora do ISPTEC, com a responsabilidade de assegurar o desenvolvimento integral da instituição e garantir o seu financiamento.

A 5 de Agosto de 2011, o Conselho de Ministros aprovou, por meio do Decreto Executivo n.º 111/11, a criação formal do Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências, integrado no subsistema do Ensino Superior e sob tutela do Ministério do Ensino Superior da República de Angola.

Em 2012, foi publicado no Diário da República, de 29 de Maio, o Decreto Executivo n.º 198/12, que aprova os planos de estudos e confere o grau de Licenciatura ao curso de Gestão. As actividades académicas iniciaram-se em Março de 2012, com a oferta do curso aprovado.

Após o decurso de um ciclo de formação, o ISPTEC procedeu à introdução formal de inovações nos seus planos curriculares. Assim, por via do Decreto Executivo n.º 482/17, de 2 de Outubro, o curso de Gestão passou a denominar-se Gestão Empresarial.

A implementação do curso de Gestão Empresarial é uma resposta directa à necessidade de impulsionar o desenvolvimento económico e a competitividade do país. A sua criação justifica-se pela urgente necessidade de fortalecer e diversificar a economia nacional, que, historicamente, tem sido dependente do sector petrolífero. O curso forma gestores especializados, o que permite reduzir a dependência de recursos humanos estrangeiros. Esta formação capacita profissionais com as competências necessárias para gerir negócios de forma eficaz, promovendo a aplicação de práticas e tecnologias inovadoras adaptadas à realidade local.

A formação em Gestão Empresarial é fundamental para impulsionar áreas como o sector financeiro, o empreendedorismo e a logística. Estes são pilares essenciais para uma economia robusta e diversificada.

Ao prepararmos profissionais para actuarem nestes domínios, o curso contribui para a criação de um ecossistema empresarial mais dinâmico e resiliente. A existência deste curso está em sintonia com as directrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e com outras iniciativas governamentais. Ele fomenta parcerias estratégicas entre a academia, centros de investigação e empresas, promovendo a investigação aplicada e a inovação tecnológica. A criação do curso de Gestão Empresarial representa uma oportunidade estratégica para impulsionar o crescimento económico, gerar empregos qualificados e preparar os estudantes para os desafios da competitividade global.

A Tabela 1 apresenta as principais informações do curso.

A seguinte tabela resume as principais informações do curso

Direcção	Direcção Académica
Departamento	Departamento de Ciências Sociais Aplicadas(DCSA)
Denominação do Curso:	Gestão de Empresarial
Acto Legal de Aprovação	Decreto Executivo nº 482/17 de 2 de Outubro

Modalidade	Presencial
Períodos de Funcionamento	Manhã, Tarde
Local de Oferta	Luanda
Número de Vagas	São oferecidas 180 Vagas na sua totalidade por ano lectivo
Duração mínima	9 semestres (4,5 anos)
Carga Horária Total:	3520 horas
Total de Disciplinas	50
Regime Escolar:	Sistema de Créditos
Chefe do Departamento:	Prof. Mestre Yuri Quixina
Coordenador do Curso:	Prof. Bebiana Albino de Sousa Pinheiro
E-mail do Coordenador do Curso:	bebiana.sousa@isptec.co.ao
Quadro docente que suporta ao Curso (2024/2025)	31
Total de Professores tempo Integral	18
Total de Professores tempo Parcial	13
Professores Doutores	4
Professores Mestres	22
Professores Licenciados	5
Titulação conferida ao estudante	Licenciatura em Gestão Empresarial

Sistema de Garantia de Qualidade

O processo de auto-avaliação é o ponto de partida e o primeiro de três processos que constituem o Sistema Nacional de Garantia da Qualidade do Ensino Superior e que culmina com os processos de avaliação externa e acreditação. A coordenação do curso de Gestão de Empresas do ISPTEC conduziu este processo de modo a aferir a qualidade do mesmo, do ponto de vista do ensino, investigação, extensão e gestão.

O processo envolveu recolha e análise de evidências documentais e operacionais, auscultação de actores académicos e administrativos, e sistematização de

propostas de melhoria contínua, assegurando alinhamento com a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (Lei n.º 17/16) e com as Normas Curriculares Gerais do Subsistema do Ensino Superior (Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto, 108/20).

No âmbito do RJAAQIES, a CAA procedeu ao diagnóstico interno do Curso embasado nos seguintes indicadores:

- Indicador 1- Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
- Indicador 2- Gestão
- Indicador 3- Currículos:
- Indicador 4- Corpo Docente:
- Indicador 5- Corpo Discente
- Indicador 6- Pessoal Técnico e Administrativo
- Indicador 7- Investigação
- Indicador 8- Extensão
- Indicador 9- Intercâmbio
- Indicador 10- Infra-Estruturas
- Indicador 11- Cumprimento da legislação em vigor

Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional**1.1. Missão do ISPTEC**

Formar profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável de Angola, por meio da geração e disseminação do conhecimento.

1.2. Missão do Curso

Formar gestores qualificados, dotados de valores éticos, capazes de liderar com eficácia as organizações e comprometidos com o desenvolvimento sustentável do país.

1.3 Visão do ISPTEC

Ser reconhecida como a instituição de referência em Angola.

1.3. Visão do Curso

Ser reconhecido como curso de referência em Angola, pela formação de gestores no ramo empresarial.

1.4. Objectivo Geral do Curso

O curso de Gestão Empresarial visa capacitar os estudantes com competências técnicas e científicas, por meio da aprendizagem significativa e disseminação do conhecimento.

Objectivos Específicos do Curso

- I. Preparar o estudante para actuar no sector financeiro (bancos, seguradoras, etc.), capacitando-o a analisar, e gerir recursos financeiros,
- II. Desenvolver a capacidade de análise crítica e reflexiva propondo soluções no ramo empresarial.
- III. Capacitar os estudantes a entender a dinâmica das instituições económicas e financeiras internacionais, para que possa actuar em empresas com projecção global ou em organismos multilaterais.
- IV. Habilitar o estudante a planear e optimizar as operações de empresas industriais e de serviços, visando a eficiência, a produtividade e a qualidade.
- V. Dotar os estudantes de ferramentas de análise sobre a estrutura e o funcionamento do sector público administrativo e empresarial,
- VI. Incentivar o pensamento analítico e o potencial investigativo, para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

- VII. Estimular os alunos a desenvolver projectos de extensão por forma a responder as necessidades da comunidade.
- VIII. Promover a formação de profissionais com um forte senso de ética e responsabilidade social.

Além das unidades curriculares, o curso de Gestão Empresarial complementa a formação dos seus estudantes através de diversas actividades práticas e teóricas, visando consolidar as suas competências e habilidades.

Estas actividades incluem:

Projectos de Extensão: Permitem aos estudantes aplicar conhecimentos na resolução de problemas reais, promovendo a prática profissional e o desenvolvimento de valores como a solidariedade e a responsabilidade social.

Palestras e Workshops: Focados em temas específicos, estes eventos transmitem conhecimentos e desenvolvem competências alinhadas com as novas tendências e necessidades do mercado.

Trabalhos de Investigação: Encorajam a produção científica e o pensamento crítico, permitindo aos estudantes aprofundar o conhecimento em áreas de interesse, sob orientação dos docentes.

Todas estas iniciativas visam complementar o currículo e garantir que os futuros gestores tenham o perfil e as competências necessárias para responder aos desafios do mercado de trabalho angolano.

1.5. Perfil de Entrada do Curso

Em concordância com o Decreto Presidencial nº. 193/18, de 10 de Agosto, que aprova as Normas Curriculares Gerais do Subsistema de Ensino Superior, e o Decreto Presidencial nº. 5/19 de 8 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, candidatam-se ao exame de acesso do Curso de Licenciatura em Gestão de Empresas, os cidadãos que tenham concluído o segundo ciclo do ensino secundário ou equivalente na formação média nos cursos com especialidade em Ciências Económicas e jurídicas, ser submetido a um exame escrito e presencial. As inscrições para candidatar-se no Curso de Gestão de Empresarial têm carácter presencial; O candidato deve apresentar bilhete de identidade ou passaporte ou cartão de residência, para estrangeiros, com fotocópia para arquivar; original do certificado do segundo ciclo do ensino

secundário com notas discriminadas em todas as disciplinas e anos, com fotocópia que fica arquivada; Ficha de Inscrição preenchida e uma fotografia tipo passe.

Em conformidade com a Lei de Base 32/20, no seu artigo 20.º, que actualiza a Lei de Base 17/16, estabelece-se, no Anexo 1, que a idade mínima para acesso ao Ensino Superior é de 18 anos. Os candidatos que já possuam uma licenciatura estão sujeitos às mesmas regras aplicáveis aos demais candidatos. Os estrangeiros podem candidatar-se, porém, a sua admissão está condicionada à regularização da sua situação migratória.

Os candidatos inscritos, para ficarem admitidos devem atingir a nota mínima de 10 valores no exame de acesso. Privilegia-se, em caso de igualdade de pontuação, e na quantidade de candidatos, nos resultados do exame de acesso, os candidatos do sexo feminino. O curso de Licenciatura em Gestão de Empresas reserva 3% das vagas para os candidatos com deficiências, e proporciona aos candidatos com deficiência, o apoio necessário, em função do tipo de deficiência que apresentam.

1.6. Perfil de Saída do Curso

O perfil do egresso é delineado com base no conhecimento, competências e habilidades necessárias à formação profissional, considerando a realidade do país e valores fundamentais como compromisso social, respeito à diversidade, ética, solidariedade, liberdade, justiça e democracia. Além disso, destaca-se a importância da autonomia intelectual, da postura crítica, reflexiva e transformadora, bem como da competência profissional para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

O perfil profissional de Gestão Empresarial do Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências enfatiza a capacidade de aprendizagem contínua e construtiva, aliando conhecimentos técnicos a uma formação humanística sólida. A relevância desse viés humanista justifica-se pela própria evolução dos processos produtivos, que exigem profissionais, não apenas tecnicamente qualificados, mas também aptos a assumir funções de coordenação e gestão com sensibilidade social e ambiental.

Nesse sentido, no final do curso o Gestor Empresarial deverá ser capaz de:

- Tomar decisões estratégicas, analisando dados financeiros, a partir dos riscos e oportunidades;
 - Compreender a interligação entre as áreas funcionais da organização (gestão, finanças, marketing, recursos humanos) e interpretar relatórios financeiros;
 - Dominar as ferramentas de planeamento, organização, direcção e planeamento de controlo das organizações;
 - Promover a justiça social e práticas inclusivas no exercício das suas actividades;
 - Gerir equipas multidisciplinares e desenvolver projectos inovadores, sempre considerando a protecção ambiental e a sustentabilidade como pilares fundamentais da sua actuação profissional;
- I. Desenvolver habilidades para a gestão de recursos humanos e materiais, e demonstram adaptabilidade e inovação ao utilizar novas tecnologias e alternativas na sua prática profissional.

Além disso, são preparados para o trabalho em equipas multidisciplinares e para a gestão de sistemas de produção e de serviços.

O curso também enfatiza o senso ético e a responsabilidade social, com sensibilidade para as questões humanísticas e ambientais, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na indústria angolana.

Forças

- Existe declaração de missão e PDI aprovados pelo órgão máximo das Unidades Orgânicas;
- A missão do curso encontra-se alinhada, claramente expressa, relevante, actual, exequível, divulgada e está relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional;
- A missão tanto institucional como do curso encontra-se divulgada na página WEB, nos Programas, Currículos, Vitrinas da Instituição e em outros locais, onde a comissão académica tem o conhecimento;
- O curso está alinhado tendo em conta o estabelecido no PDI;

- Os objectivos gerais estão claramente definidos, são relevantes e articulam-se com a missão do curso;
- A comunidade académica conhece a missão e perfil de entrada e saída do curso.

Indicador 2: Gestão

Forças

- O currículo do curso está definido e aprovado pelo Conselho Pedagógico, Conselho Científico e Conselho de Direcção.
- Os métodos de ensino estabelecidos são aplicados com o objectivo de desenvolver as habilidades profissionais e competências dos discentes. Esses métodos são avaliados por meio do controlo das aulas ministradas pelos docentes e dos inquéritos aplicados aos discentes, como parte do processo de auto-avaliação do curso;
- O Projecto Pedagógico do Curso (PPC) está aprovado, tendo sido elaborado de forma democrática, inclusiva e transparente;
- A estrutura organizacional do curso está alinhada e aprovada pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Científico, em conformidade com o estabelecido no PDI, sendo do conhecimento de toda a comunidade académica;
- O curso dispõe de planos orçamentais aprovados e válidos para a sua execução;
- Existem protocolos de cooperação com instituições nacionais que possibilitam a partilha de conhecimentos, o cumprimento do currículo do curso, o desenvolvimento de actividades de extensão e a realização de intercâmbios;
- Existem protocolos de cooperação internacional, devidamente alinhados e identificados que permitem articulação profícua.
- As políticas nacionais para a promoção da igualdade e equidade de género, conforme estabelecido no Decreto Presidencial 222/13, estão divulgadas na página web da instituição, nos grupos de WhatsApp, actas de reuniões, salas de aula, no Conselho Científico e Pedagógico do curso, bem como nas reuniões dos docentes e PTA e no PPC do curso;

- As funções e responsabilidades do pessoal de direcção, docente e técnico-administrativo estão definidas nos estatutos e regulamentos da instituição;
- Existe um sistema de avaliação de desempenho do pessoal docente e PTA, assim como um plano de formação alinhado com as necessidades institucionais, em conformidade com o Decreto 121/20;
- Há uma comissão de auto-avaliação do curso e um sistema de gestão da qualidade que inclui a participação dos discentes;
- O curso conta com um coordenador e responsáveis pelas unidades curriculares;
- Existem linhas orçamentais destinadas ao processo de ensino-aprendizagem, investigação científica, extensão e garantia da qualidade.

Fraquezas

- As fontes de financiamento a nível internacional são limitadas, o que restringe a partilha de conhecimentos e a implementação do currículo do curso.

Acções de Melhoria

- Identificar e firmar acordos com universidades, centros de pesquisa e organizações internacionais que possam fornecer apoio financeiro ou bolsas para projectos académicos (discentes e Docentes);
- Expandir os protocolos de mobilidade académica e intercâmbio, facilitando a obtenção de recursos através de programas de colaboração internacionais;
- Desenvolver estratégias para atrair investimento privado ou parcerias com empresas que possam financiar actividades académicas ligadas ao currículo do curso.

Indicador 3: Currículo**Forças**

- O currículo do curso está definido e aprovado, publicado no Diário da República, de 29 de Maio de 2012 pelo Decreto Executivo nº 198/12 que aprova os planos de estudos e confere o Grau de Licenciatura do Curso de Gestão Empresarial do ISPTEC.

- Existe correspondência entre o conteúdo curricular e as diferentes etapas do curso, considerando a duração estabelecida de acordo com o quadro curricular da instituição.
- O currículo da Licenciatura em Gestão Empresarial proporciona as condições necessárias para uma formação de qualidade para os diferentes sectores.
- A distribuição de créditos entre as unidades curriculares básicas, nucleares e opcionais está em conformidade com os artigos 17.º, 18.º, 27.º e 29.º do Decreto 193/18.
- O conteúdo temático das unidades curriculares está alinhado com os objectivos do curso e conta com bibliografia principal actualizada, além da bibliografia base.
- Há evidências dos instrumentos de avaliação dos discentes, cujos resultados são registados tanto em pautas físicas como no Sistema de Gestão Académica (UNIMESTRE).
- Existe um programa informatizado para a detecção de plágio e outras fraudes académicas;
- O programa geral das unidades curriculares inclui identificação, objectivos gerais, conteúdos essenciais, bibliografia fundamental e modalidades de avaliação.
- O plano de estudos contempla a realização de estágios, e há protocolos de cooperação estabelecidos com entidades empregadoras. A execução e o controlo desses estágios contam com recursos próprios da instituição.

Acções de Melhoria.

- Continuar a desenvolver o acervo bibliográfico, incluindo investigações e Trabalhos final de Curso (TCC), de modo a contribuir para o desenvolvimento de competências na investigação científica, extensão e práticas profissionais.

Indicador 4: Corpo Docente

- O corpo docente é composto por profissionais qualificados, cuja habilitação é comprovada através dos respectivos certificados, arquivados nos processos individuais no Departamento de Recursos Humanos.

- Os rácios entre docentes e discentes estão em conformidade com as normas estabelecidas.
- Mais de 60% dos docentes em regime de tempo integral possuem o grau de Mestre.
- O recrutamento e selecção do corpo docente cumpre com os procedimentos estabelecidos.
- O Departamento dispõe de condições adequadas para que os docentes desenvolvam as suas actividades, incluindo a preparação de aulas, avaliações e demais actividades metodológicas.

Acções de Melhoria

- Acompanhamento e actualização dos planos de formação académica, em conformidade com o cumprimento das políticas e procedimentos de promoção e progressão na carreira.

Indicador 5: Corpo Discente**Forças**

- Dispomos de um Sistema de Gestão Académica (UNIMESTRE), que assegura a disponibilidade de informação sobre as admissões, equidade, retenção e progressão académica, desistências.
- O Projecto Pedagógico do Curso (PPC) declara as políticas de admissão dos discentes, garantindo a igualdade e equidade de género.
- Existe um gabinete dedicado ao apoio, aconselhamento e acompanhamento dos discentes nas vertentes pessoal, psicológica, académica, financeira e saúde sempre que necessário.
- Os discentes integram a comissão de auto-avaliação do curso.
- Os discentes beneficiam de aulas de consulta, sempre que necessário.
- Os discentes integram a organização da semana académica e participam de cursos, workshops e palestras.
- Os resultados dos inquéritos aplicados são utilizados para a melhoria contínua e a garantia da qualidade do curso.

- Existe a aplicação de metodologias activas, permitindo aos estudantes a aplicação dos conhecimentos teóricos na prática para seleccionar problemas detectados na comunidade.

Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo**Forças**

- O pessoal contratado para a área administrativa está devidamente preparado para o desempenho das suas funções em todos os sectores essenciais, tais como biblioteca, laboratórios, serviços de limpeza, segurança e apoio académico.
- Estão definidos e implementados procedimentos para recrutamento, selecção, formação, gestão do desempenho do Pessoal Técnico e Administrativo (PTA).
- São cumpridos os direitos, as normas e as condições de higiene e segurança no trabalho para o PTA.

Indicador 7: Investigação**Forças**

- O curso tem linhas de investigação orientadas para a elaboração dos Trabalhos de Fim de Curso.
- Linhas e políticas de investigação integradas ao ensino, com inserção no CICSA (Centro de Investigação em Ciências sociais Aplicadas).
- Participação de docente e discentes em jornadas científicas.
- Os resultados das investigações são divulgados através de palestras, seminários, jornadas científicas e exposições.

Fraquezas

Limitação de recursos financeiros para melhoria deste indicador.

Acções de Melhoria

Estabelecer parcerias externas entre Universidade e Empresas, Instituições públicas e privadas.

Captação de financiamentos competitivos por meio de submissão de projectos e editais nacionais e internacionais.

Indicador 8: Extensão**Forças**

- Existência de protocolos institucionais estabelecidos com as comunidades.
- Evidências documentadas de actividades de extensão desenvolvidas em parceria com as comunidades, com a participação de Docentes e Discentes.
- Plano de actividades de extensão alinhado ao plano do departamento.

Indicador 9: Intercâmbio**Forças**

- Docentes estrangeiros vinculados ao curso.
- Parcerias estabelecidas para investigação e mobilidade de investigadores.

Fraquezas

- Não existem docentes nacionais em actividade lectiva no estrangeiro em programas internacionais.

Acções de Melhoria

- Fomentar a mobilidade académica para docentes estrangeiros e nacionais, promovendo intercâmbios e participação em programas de docência e investigação.
- Expandir parcerias internacionais através de protocolos de cooperação com instituições de ensino e pesquisa reconhecidas.

Indicador 10 – Infra-Estrutura**Forças**

- O curso dispõe de infra-estruturas adequadas para as actividades de ensino, investigação e extensão, dimensionadas de acordo com o número de discentes e do pessoal técnico e administrativo (PTA), garantindo um funcionamento eficiente e serviços de apoio adequados.
- As salas de aula e os laboratórios são confortáveis e estão devidamente equipados para a realização de práticas laboratoriais e experimentais.
- A biblioteca encontra-se bem equipada e organizada, proporcionando um ambiente adequado para estudo e pesquisa.

- As instalações sanitárias são adequadas, encontram-se limpas e devidamente diferenciadas para docentes, discentes, PTA e pessoas com necessidades especiais.
- Acessibilidade e Inclusão, existindo rampas, elevadores e outras adaptações para garantir a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.
- Ambientes de estudo e convivência como salas de estudo, auditórios, espaços de convivência e áreas verdes para o bem-estar da comunidade académica.
- Sistema de segurança, incluindo vídeo-vigilância, iluminação adequada e controlo de acesso às instalações.
- Espaços para actividades extracurriculares como ginásio, campo desportivo, e áreas para eventos académicos e científicos.

Indicador 11: Cumprimento da Legislação em Vigor

Forças

- O Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências (ISPTEC) foi criado e inserido no subsistema do Ensino Superior e tutelado pelo Ministério do Ensino Superior da República de Angola pelo Decreto Executivo 111/11.
- Aprovação da grelha curricular pelo Decreto 482/17 de 2 de Outubro.
- O Projecto Pedagógico do Curso está alinhados com os Decretos 193/18 e 5/19.
- O ISPTEC apresenta uma estrutura sólida, contemplando a missão, visão, perfil de saída e objectivos gerais alinhados com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- A comunidade académica é informada sobre a regulação e funcionamento do curso por meio da Página Web do ISPTEC, grupos de WhatsApp e actas de reuniões.
- A avaliação do grau de implementação da legislação do curso é realizada através de inquéritos, relatórios semestrais de estágios, documentação de acesso, regulamento académico e consultas à comunidade académica e aos órgãos integradores
- Recrutamento dos docentes, PTA e o perfil de entrada dos discentes ajusta-se ao Decreto Presidencial 222/13 da equidade do género;



Bibliografia Utilizada

Decreto Executivo n.º 111/11, a criação do Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências (ISPTEC).

Decreto Executivo n.º 198/12 que aprova os planos de estudos e confere o Grau de Licenciatura aos cursos de Gestão; Economia e as Engenharias: Civil; Produção Industrial; Eléctrica; Mecânica; Informática e Química.

Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de Março: Aprova Regulamento sobre Auto-Avaliação das IES.

Decreto Executivo n.º 109/20, de 10 de Março: Aprova o Regulamento que Estabelece o Processo de Avaliação Externa e Acreditação das Instituições de Ensino Superior e dos respectivos Cursos.

Decreto Executivo n.º 140/21, de 1 de Junho: Aprova o Regulamento da Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Científica para o Provimento nas Categorias de Assistente, Professor Auxiliar, Professor Associado e Professor Catedrático da Carreira Docente do Ensino Superior.

Decreto Executivo 337/22, de 10 de Agosto: Regulamento Para Criação e Licenciamento de IES e de Cursos de Graduação e Pós-Graduação Superior, Cursos e/ou Programas.

Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto: Aprova as Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Graduação do Subsistema de Ensino Superior

Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto: Aprova o Regime Jurídico de Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior

Decreto Presidencial n.º 5/19, de 8 de Janeiro: Aprova o Regulamento Geral de Acesso ao ES;

Decreto Presidencial n.º 121/20, de 27 de Abril: Regime de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do Ensino Superior

Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro: Estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de IES

Decreto Presidencial n.º 162/22 de 21 de Junho: Regulamento para as actividades de controlo, fiscalização e verificação das condições de organização e funcionamento das IES

Decreto Presidencial no 222/13, de 24 de Dezembro; aprova a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e a respectiva Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoria da Política

Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas (INAAREES, 2022)

INAAREES, 2022: Manual de Avaliação Externa de Instituições de Ensino Superior

INAAREES, 2022: Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas

INAAREES, 2022: Manual de Procedimentos de Acreditação de Instituições, Cursos e/ou Programas

Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto: Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino (Alterações da Lei 17/16)

Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas. (INAAREES, 2022)

Mintzberg, H. (1973). The nature of managerial work. New York: Harper & Row

Plano de Desenvolvimento Institucional do ISPTEC 2025-2029

Regulamento Académico

Regulamento de Estágio Obrigatório

Regulamento de Acesso ao Ensino Superior

Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso

Anexos

Plano de Melhoria das Fraquezas do Relatório de Auto-avaliação

Indicadores	Fraquezas	Acções	Responsável	Participantes	Data	Observações
2. Gestão	As fontes de financiamento a nível internacional são limitadas, o que restringe a partilha de conhecimentos e a implementação do currículo do curso.	- Estabelecer acordos com universidades, centros de pesquisa e organizações internacionais que possam fornecer apoio financeiro ou bolsas para projectos académicos (discentes e Docentes); - Expandir os protocolos de mobilidade académica e intercâmbio, facilitando a obtenção de recursos através de programas de colaboração internacionais; - Desenvolver estratégias para atrair investimento privado ou parcerias com empresas que possam financiar actividades académicas ligadas ao currículo do curso.	Chefe de Departamento de Extensão e Chefe de Departamento de Investigação e Pós-Graduação	Presidente, Vice-Presidentes e Coordenador do Curso	2026	Em processo

3. Currículo		• Continuar a desenvolver o acervo bibliográfico, incluindo investigações e Trabalhos de Fim de Curso, de modo a contri-buir para o desenvolvimento de competências na investigação científica, extensão e práticas profissionais.	Chefe de DCSA e Coordenador do Curso Responsáveis da biblioteca	Presidente Vice-presidentes Coordenadores dos cursos		Mensalmente
4. Corpo Docente		• Acompanhamento e actualização dos planos de formação académica, em conformidade com o cumprimento das políticas e procedimentos de promoção e progressão na carreira.	Chefe de DCSA e Coordenador do Curso		2026	Em processo
7. investigação		• Estabelecer parcerias externas entre Universidade e Empresas, Instituições públicas e privadas.	Presidente, Vice- Presidente para os Assuntos Académicos, Chefe do DCSA	Chefe de DCSA, Coordenador do Curso e Docentes		Em processo

		Captação de financiamentos competitivos por meio de submissão de projectos e editais nacionais e internacionais.	Coordenador do Curso			
9. Intercâmbio	• ausência de docentes nacionais em actividade lectiva no estrangeiro em programas internacionais.	- Fomentar a mobilidade académica para docentes estrangeiros e nacionais, promovendo intercâmbios e participação em programas de docência e investigação. - Expandir parcerias internacionais através de protocolos de cooperação com instituições de ensino e pesquisa reconhecidas	Presidente	Presidente	2026	Em processo